
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 02/22 - PGR.....



PORTARIA 02/22 - PGR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 002/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos direcionados aos processos de constituições das servidões públicas na Orla Sul, Estrada da Balsa de Arraial d’Ajuda, Distrito de Porto Seguro, Bahia.”

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 804/2009,

Considerando a decisão judicial nos autos da ACP - Processo nº 1002451-13.2019.4.01.3310 na Justiça Federal e a obrigatoriedade do estrito cumprimento com prazo para conclusão das servidões;

Considerando a complexidade das etapas a serem seguidas envolvendo as secretarias municipais e órgãos distintos competentes;

Considerando a preocupação com a segurança jurídica das áreas destinadas as servidões;

Considerando, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial responsável para acompanhar os trabalhos direcionados aos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Alfredo Dutra, nº 01
CEP45.810-000, Porto Seguro – BA. CNPJ.: 13.635.01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

processos de constituições das servidões públicas na Orla Sul, Estrada da Balsa de Arraial d'Ajuda, Distrito de Porto Seguro, Bahia:

- I. Sebastião Junior Wasconcelos Sampaio – Presidente
- II. Cíndia Camargo – Membro
- III. Cassius Clay - Membro

Art. 2º Objetivando celeridade no andamento das atividades, ficam autorizados os respectivos servidores designados a requerer junto as secretarias municipais e órgãos competentes, informações e documentos específicos pertinentes aos processos de servidões.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Seguro – BA, 17 de março de 2022.

MAGALY DE SOUZA MENEZES

Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro – Salas, 3,4 e 5,
CEP45.810-000, Porto Seguro – BA. CNPJ.: 13.635.016/0001-12